



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 645/2016

“Dispõe sobre relotação de servidor”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- RELOTAR a servidora TEREZA CARMELA GALDINO DA COSTA**, estatutária, matrícula nº 5713-4, admitido em 12 de agosto de 2002, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE PESSOAL**, para exercer suas funções junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de julho de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa